



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.743.689/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2012	
NOME EMPRESARIAL 16.743.689 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ELZIO GONCALVES DIAS	NÚMERO 1294	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.756-004	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA	UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAINEREGINA-@HOTMAIL.COM		TELEFONE (67) 9978-2659	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2025 às 11:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 16.743.689 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.743.689/0001-84

Certidão nº: 76236837/2025

Expedição: 09/12/2025, às 11:27:54

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **16.743.689 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.743.689/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente a recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, em disposição legal, contiver força executiva.



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.743.689/0001-84
Razão Social: 16.743.689 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO
Endereço: R ELZIO GONCALVES DIAS 1294 / VILA OPERARIA / NOVA ANDRADINA / MS / 79756-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2025 a 22/12/2025

Certificação Número: 2025112302256431913726

Informação obtida em 09/12/2025 11:29:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9756018

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 08/12/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO (MATRIZ E FILIAIS), portador do CNPJ:
16.743.689/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Nova Andradina, terça-feira, 9 de dezembro de 2025.



Nº:

0009987693



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415

SIGA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO - MEI CNPJ: 16743689000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos para os devidos fins, que analisando os Registros de Inscrição na Dívida Ativa, Taxas, Impostos e Tributos imobiliários e mobiliários desta Prefeitura, não constam débitos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Código de Controle

CWC4GSYU7OM9DDS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

Nova Andradina (MS), 09 de Dezembro de 2025



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS - CCIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.379.579-4		DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27/08/2012	
RAZÃO SOCIAL/NOME 16.743.689 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO		CPF/CNPJ 16.743.689/0001-84	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA P8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		REGIME DE PAGAMENTO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
LOGRADOURO ELZIO GONCALVES DIAS		NÚMERO 1294	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA OPERARIA	CEP 79.756-004	MUNICÍPIO NOVA ANDRADINA	UF MS
SITUAÇÃO CADASTRAL HABILITADO		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 05/12/2025	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MENSAGEM			
Consulta realizada no dia 09/12/2025 (horário de MS).			
A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA de MS na internet, no endereço https://servicos.efazenda.ms.gov.br/consultapublica			
Aprovado pelo Decreto 13.222, de 17 de junho de 2011			



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415

SIGA



Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/07/2025 17h50min

Número

4263

Validade

31/12/2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2025

Concedido à

ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO - MEI CNPJ: 16.743.689/0001-84

Para estabelecer na

Rua ÉLZIO GONÇALVES DIAS, 1294 - Bairro Vila Operária - CEP: 79756004

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividade secundária

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

8265

Início da atividade

24/08/2012

Código de controle

CWMMTIEEHFO8VNK0

Aviso

Fundamentação legal

LEI Nº 027/89 E LEI COMP. Nº 100/2008

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Andradina (MS), 08 de Julho de 2025

Nova Andradina (MS) - CEP: 79750000 - Fone: 6734411250
AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **199846/2025**

Contribuinte:16.743.689 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO
CCE: **28.379.579-4**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 07:33:39 horas do dia 10/12/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415

SIGA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 16.743.689 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO
CNPJ: 16.743.689/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:54 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **3A0A.FAB5.765F.E9FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415

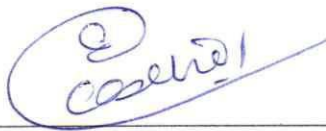
SIGA

DECLARAÇÃO

A empresa 16.743.689 ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.743.689/0001-84, com sede na Rua Elzio Gonçalves Dias, nº 1294, Bairro Vila Operária, Nova Andradina - MS, declara, para os devidos fins, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menores de 16 anos, conforme determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Nova Andradina - MS, 08 de julho de 2025.



Elaine Regina Antonagi Caseiro Carneiro

Representante Legal

CNPJ: 16.743.689/0001-84



Assinado com senha por JULIA PIRES BRAMBILA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SMSJUD.
Data: 10/12/2025 08:04:42 - Documento Nº: 559602-1959 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=559602-1959>



PMDIC202597415

SIGA